

03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Desembargadora acusa presidente do TJ de omissão sobre obras suspeitas

Maria Lúcia Pizzotti diz que tribunal não quer apurar supostas inconsistências em contratos

Contratos de obras sob suspeita geram disputa no TJ-SP

Desembargadora do Tribunal de Justiça de SP acusa o presidente da corte, Paulo Dimas Mascaretti, de omissão por não mandar apurar inconsistências em negócios com a Argeplan, que tem como sócio o coronel João Baptista Lima Filho, investigado na Lava Jato. O tribunal nega irregularidades.

Um dos contratos inclui empresa de amigo de Temer; TJ diz que itens foram investigados e não há irregularidades

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Contratos de obras do Tribunal de Justiça de São Paulo provocaram uma disputa entre integrantes do órgão.

A desembargadora Maria Lúcia Pizzotti acusa o presidente da corte, Paulo Dimas Mascaretti, de omissão por não mandar apurar fatos graves e inconsistências em contratos. Ela deve protocolar um pedido de providências no Conselho Nacional de Justiça.

Pizzotti sustenta que Mascaretti não acolheu vários pedidos de impugnação que apresentou, tendo prorrogado contrato com o consórcio Argeplan-Concremat, alvo de investigações.

Em vez de cancelar uma nova licitação, como ela sugeriu, o presidente aprovou o terceiro aditivo num contrato firmado em 2013 com o consórcio, para elaborar projetos e acompanhar obras executadas por outras empresas.

“É um contrato valiosíssimo, de R\$ 130 milhões”, diz Pizzotti.

Em relatórios enviados ao presidente do TJ-SP, a desembargadora registrou “o desconforto de o tribunal permanecer atrelado a uma empresa que, nos últimos meses, vem ocupando as páginas policiais dos jornais”.

Um dos sócios da Argeplan é o coronel PM aposentado João Baptista Lima Filho, investigado na Lava Jato. Amigo do presidente Michel Temer, o coronel Lima é um dos alvos da delação da JBS.

A desembargadora também registrou que a Concremat é investigada por supostos erros de projeto e de execução da Ciclovía Tim Maia, no Rio de Janeiro, que desabou em abril de 2016, quando morreram duas pessoas.

Mascaretti diz que isso não impede a prorrogação dos contratos, que vêm sendo cumpridos. Ele afirma que submeteu os questionamentos da desembargadora ao Órgão Especial, a instância máxima do tribunal.

O presidente da Comissão de Assuntos Administrativos do tribunal, desembargador Ademir de Carvalho Benedito, informou ao colegiado que a comissão ouviu a desembargadora. “Nenhuma irregularidade existe”, disse.

CERCEAMENTO

Pizzotti afirma que Mascaretti proibiu que as secretarias do tribunal fornecessem dados diretamente a ela, centralizando as informações no gabinete da presidência.

Na semana passada, o presidente proferiu uma decisão monocrática, determinando que a questão não deve voltar ao Órgão Especial. Pizzotti diz que, na semana passada, o presidente disponibilizou a vista aos autos do orçamento, o que negara antes.

“Estou tendo o meu direito de desembargadora e de cidadã cerceado”, diz ela.

CONTINUA

O caso veio à tona no Orçamento Especial no dia 26 de julho. Pizzotti atuava como suplente e votou pela não aprovação da proposta orçamentária de 2018. Ela reclama que Mascaretti não publicou o voto divergente.

Coordenadora da comissão de restauro do Palácio da Justiça, ela analisou outros contratos de obras e serviços. Alegou que não obteve dados para justificar gastos com “cifras desproporcionais”.

“Os valores referem-se apenas a projetos, e não a obras a serem executadas”, afirma.

Responsável pela execução da obra de restauro, a Concrejato pertence ao mesmo grupo da Concremat, responsável pela fiscalização dessa obra. “Isso é conflito de interesse”, diz.

Em três anos, o tribunal pagou cerca de R\$ 680 mil a um arquiteto da Concremat, especialista em restauração. Ele foi substituído por um funcionário do tribunal. Para Pizzotti, a fiscalização por empresas do mesmo grupo nunca foi necessária.

Ela pediu a abertura de sindicância. A desembargadora já havia criticado o aumento do número de engenheiros contratados para fiscalizar obras. Afirmou que eram “pífios” os relatórios sobre engenheiros “transitando de uma comarca para outra”.

A desembargadora diz que 91% dos projetos envolvem obras de proteção e combate a incêndio, mas quase a totalidade não foi executada.

“Possivelmente, por ter como sócio um coronel da PM aposentado, praticamente todos os projetos de proteção e combate a incêndio em órgãos públicos de São Paulo foram executados pela Argeplan”, diz a juíza.

Ela questionou, entre outros itens, R\$ 3,9 milhões para manutenção preventiva nos carros da frota do tribunal e R\$ 250 mil para “reforma da cozinha do apartamento funcional dos juizes de Jundiaí”.



A desembargadora do Tribunal de Justiça de SP Maria Lúcia Pizzotti, que acusa o órgão de omissão em apuração sobre obras

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 OUT 2017

▶ OUTRO LADO ◀

Tribunal diz que órgãos atestaram lisura de contratos

O Tribunal de Justiça de São Paulo afirma que todas as dúvidas suscitadas pela desembargadora Maria Lúcia Pizzotti foram analisadas por órgãos internos e externos, que atestaram a inexistência de irregularidades.

“Os motivos pelos quais a magistrada solicitou o cancelamento da contratação não se sustentam”. O Tribunal de Contas do Estado e os órgãos do tribunal concluíram pela regularidade da nova licitação, tendo havido audiência pública.

Foi indeferido pelo Órgão Especial pedido de instauração de averiguação.

Segundo o tribunal, o consórcio Argeplan/Concremat firmou contrato em agosto de 2013, após vencer concorrência para realizar projetos, sob demanda, e dar apoio técnico para acompanhar pequenas obras civis e serviços nos mais de 700 prédios ocupados nas 319 comarcas do Estado. Até o primeiro semestre, 2017, o consórcio realizou 635 serviços.

O TJ-SP informa que houve o pagamento de R\$ 49,4 milhões. O contrato previa a possibilidade de pagamento de até R\$ 94 milhões durante toda sua duração.

A assessoria diz que não houve acréscimo de qualquer valor com o aditamento firmado em julho de 2016.

O tribunal informa que a Lei de Licitações permite a participação de empresa autora do projeto para fiscalização, supervisão ou gerenciamento das obras.

“O acompanhamento/fiscalização das obras sempre foi feito, em tempo integral, por servidores do tribunal. As atividades de engenheiros e arquitetos contratados possuem caráter meramente assistencial, não recaindo sobre eles qualquer responsabilidade técnica”, diz o TJ.

O TJ-SP afirma que o valor da manutenção preventiva para 662 veículos da frota da capital corresponde a R\$ 503 mensais por veículo, pagos apenas sob demanda.

O tribunal afirma que não existe apartamento funcional de juiz em Jundiaí. Diz que se trata de reforma no fórum para adaptar duas antigas cozinhas, transformando-as em gabinetes para novos juízes.

A Concremat não se manifestou formalmente sobre o desabamento da Ciclovía Tim Maia. A empresa informa que a obra de restauro parcial do Palácio da Justiça foi contratada junto à Concrejato.

A reportagem não conseguiu contato com os sócios da Argeplan.

CONTINUA

03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Juíza diz que teve de vencer episódios de machismo durante carreira

Em 1988, quando tomou posse como juíza do Tribunal de Justiça de SP, Maria Lúcia Pizzotti ouviu de um desembargador uma frase que não esqueceria: “a senhora sorri demais para uma juíza”.

No início da carreira, um corregedor-geral do TJ-SP disse que era contra mulheres na magistratura. “Mulheres servem para cuidar da família, procriar e pilotar o fogão”.

“Fui vítima, profundamente, de machismo frontal, não disfarçado, hoje chamado de sexismo”, diz ela.

“Cansei de ouvir, em discursos de posse, que as mulheres vieram “embelezar” a carreira. “Nenhuma mulher quer ouvir isso. Isso é tosco”.

“Acho que o machismo não acabou, mas hoje é velado. Hoje é politicamente incorreto alguém se declarar machista. Até hoje não tivemos uma magistrada em nenhum cargo de cúpula do tribunal”.

Ela diz que sua carreira foi “muito dura”.

“Eu quase não fui confirmada. Eu fiz denúncias de corrupção, como juíza substituta. Eu fui confirmada pela carreira só por três votos. Sou muito extrovertida. Eu também sou muito transparente. Isso assusta”.

Em 1998, a juíza, mãe de quatro filhos, entrou com ação no Juizado Especial de Pequenas Causas contra a Parmalat, porque a empresa havia mantido uma campanha publicitária quando não tinha no estoque os brindes prometidos: mamíferos de pelúcia.

Em 2008, ela denunciou o descumprimento do regimento interno, ao revelar que 39 juízes atuavam como assessores da cúpula do tribunal em funções burocráticas,

afastando-os da principal atividade: julgar.

Em 2014, ao tomar posse como desembargadora, disse que “foi muito difícil chegar até aqui, mas consegui, com muita luta”. (FREDERICO VASCONCELOS)

03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato em Curitiba está no fim, diz Moro

Ele afirmou que acabou a era dos 'barões ladrões' e que está cansado, mas descartou que apuração saia de sua alçada

Trabalho da Lava Jato no Paraná está no fim, diz Moro

Sem dar prazos, o juiz Sergio Moro afirmou ontem que a Operação Lava Jato em Curitiba se aproxima do fim.

Em São Paulo para receber homenagem de universidade dos EUA, com título já dado a Madre Teresa, ele defendeu prisões preventivas e descartou enviar processos a outro juiz.

Magistrado defendeu as prisões preventivas e afirmou que são um mecanismo para proteger as pessoas

FELIPE GUTIERREZ
DE SÃO PAULO

O juiz Sergio Moro afirmou nesta segunda-feira (2) que o trabalho da Operação Lava Jato em Curitiba se aproxima do fim, mas que "o movimento anticorrupção" no Brasil tomou outras formas e seguirá por outros caminhos.

"Em Curitiba há os contratos da Petrobras e das pessoas que se beneficiaram deles. Elas já foram processadas, e acredito que está indo para a fase final. Mas o rótulo de Lava Jato existe, faz parte do movimento anticorrupção", afirmou o magistrado, que conduz os processos da operação na capital paranaense.

Moro esteve em São Paulo para receber uma homenagem da Universidade Notre

Dame, dos EUA, com um título da instituição que já foi dado a personalidades como Madre Teresa de Calcutá.

O prêmio foi entregue em um almoço no hotel Fasano. O juiz fez o mesmo discurso duas vezes — em inglês e depois em português.

Ele não especificou a data em que a força-tarefa será completada no Paraná. "Boa parte do trabalho foi feita, mas isso não significa que não tem trabalho."

Ele negou a possibilidade de que os processos sejam enviados a um outro juiz: "Estou cansado, foi um trabalho duro, mas não há previsão concreta de tirar [o processo da] vara".

DITADURA

A ditadura militar foi "um grande erro", disse Moro na solenidade.

A democratização, de acordo com o magistrado, trouxe novos problemas. "Houve abuso do poder público para benefício privado, e a democracia exige a regra da imposição da lei."

Os brasileiros, segundo o juiz, perceberam os efeitos perniciosos da corrupção durante o escândalo do mensalão, mas o movimento para combatê-la se fortaleceu. Para ele, acabou no país a era dos "barões ladrões" (referência ao fim do século 19, nos Estados Unidos, quando empresários se aproveitaram do Estado para enriquecer).

Moro não respondeu se a aceitação ou não da denúncia

contra o presidente Michel Temer na Câmara dos Deputados poderia pôr essa tese em risco. "Não dei declarações durante o impeachment da presidente Dilma, não vou me colocar desta vez", justificou.

Denunciado sob acusação de obstrução da Justiça e participação em organização criminosa, Temer faz articulações com deputados para tentar barrar o seguimento da investigação.

ELEIÇÕES

"Quem fizer pesquisa eleitoral que inclua meu nome perderá seu tempo. Já fiz essa afirmação categoricamente", disse o juiz. Seu futuro, disse, é como magistrado.

Moro, que tem descartado concorrer a presidente, alcançou empate técnico com o ex-presidente Lula em simulação de segundo turno na última pesquisa Datafolha, divulgada neste domingo (1º). Esse hipotético confronto, de acordo com o levantamento, seria o único em que o petista não venceria o adversário.

Quando um repórter estrangeiro lhe perguntou se a possibilidade de uma eleição de Lula, condenado por ele na Lava Jato, representaria o fracasso do trabalho anticorrupção, Moro não respondeu, afirmando que há outros processos em curso.

CONTINUA

03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Por fim, o magistrado defendeu as prisões preventivas, argumentando que “nunca foram usadas para forçar colaborações”. Afirmou que elas são um mecanismo que existe para proteger as pessoas e que a maioria das prisões determinadas por ele não foi revertida por instâncias superiores.

Moro também fixou um tempo máximo de prisão a réus que negociavam delações, caso o acordo deles vinga-se. A medida foi criticada por advogados.

Em entrevista à **Folha**, em julho, o juiz disse que naquele caso houve colaboração, mas não havia um acordo final. E que o próprio Ministério Público pediu que fosse reconhecida a colaboração e dado o benefício.

“**Estou cansado, foi um trabalho duro, mas não há previsão concreta de tirar [o processo da] vara**

“**Em Curitiba há os contratos da Petrobras e das pessoas que se beneficiaram deles. Elas já foram processadas, e acredito que está indo para a fase final. Mas o rótulo de Lava Jato existe, faz parte do movimento anticorrupção**

03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Os recibos e as falsas polêmicas

CRISTIANO ZANIN MARTINS

Lula foi condenado sem prova da culpa e desprezando a prova da inocência. Mas a verdade irá prevalecer, inclusive na história

O conceito de que o réu se defende daquilo que consta na peça acusatória do Ministério Público — a denúncia — não vale para o ex-presidente Lula nos processos que tramitam sob a condução do juiz Sergio Moro. Nesses processos, os fatos e o direito estão em movimento permanente. Vale aquilo que possa justificar a condenação preestabelecida, por mais frágil e injurídica que seja. Quando a defesa produz prova da inocência, ela é desprezada ou, no mais recente episódio dos recibos dos aluguéis, a verdade é fraudada já no prejulgamento de setores da imprensa.

A força-tarefa da Lava Jato escolheu o juiz Sergio Moro para presidir três ações penais contra Lula sob a afirmação de que o ex-presidente teria recebido a “propriedade de fato” de imóveis adquiridos com recursos desviados de contratos específicos firmados entre a Petrobras e algumas empreiteiras.

No entanto, embora o magistrado tenha acolhido o argumento para autorizar o processamento das ações em Curitiba, não há nenhuma prova ou indício que vincula os imóveis com recursos da Petrobras.

Na ação do triplex, Moro reconheceu expressamente essa situação ao afirmar que “jamais afirmou, na sentença ou em lugar algum, que os valores obtidos pela Construtora OAS nos contratos com a Petrobras foram utilizados para pagamento da vantagem indevida para o ex-presidente”.

Da mesma forma, na segunda ação em curso — que trata do apartamento vizinho ao do ex-presidente e de outro imóvel —, o juiz acaba de reconhecer que não há necessidade de verificar a existência de recursos da Petrobras. Mas como?

Mesmo a controversa competência universal atribuída à 13ª. Vara Federal Criminal de Curitiba pelo Supremo Tribunal Federal (Inq. 4.130/QO) está vinculada a situações em que haja demonstração inequívoca de vínculo com desvios da Petrobras. Mas isso parece que não vem ao caso.

Nessas mesmas ações, o Ministério Público atribui a Lula a prática de crime de corrupção passiva. Para a configuração desse delito, o funcionário público deve praticar ou deixar de praticar ato de sua competência — o chamado ato de ofício — e receber vantagens em contrapartida. É o que consta de forma pacífica nas obras jurídicas sobre o tema. Uma delas é de autoria do presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª. Região, que chegou a emitir juízo de valor favorável sobre a sentença do triplex, mesmo reconhecendo que não leu os autos.

Mas nos processos contra Lula esses conceitos jurídicos também não importam. Naquela sentença, o magistrado afirma que Lula praticou “atos de ofício indeterminados”. Cita em apoio ao juízo condenatório quatro julgados de Cortes intermediárias dos Estados Unidos, sem se atentar que o entendimento acolhidos naquelas decisões, além de contrários ao Direito brasileiro, foi alterado recentemente pela Suprema Corte daquele país (McDonnell vs. United States).

No último dia 13 de setembro, Lula foi mais uma vez prestar depoimento em Curitiba. Esperava-se que o foco dos questionamentos seria a propriedade dos imóveis indicados na denúncia e a eventual existência de vínculos com recursos da Petrobras. Mas não foi isso o que aconteceu. Moro fez 12 perguntas sobre a existência de recibos de locação de um dos imóveis. O MPF, outras no-

ve. Durante o depoimento, Moro colocou a apresentação dos recibos como fato crucial para o desfecho da ação. Parece ter apostado na inexistência dos documentos.

Mas os recibos foram encontrados e apresentados, com a segurança de que os documentos são idôneos. Foi o suficiente para que alguns órgãos de imprensa colocassem a defesa sob suspeita, evidentemente impulsionados por agentes do processo que trabalham apenas com a hipótese condenatória. Chegaram a atribuir ao proprietário do imóvel uma versão que jamais foi por ele apresentada.

Os processos contra Lula na Lava Jato se alimentam de falsas polêmicas. O Direito e os fatos são alterados a todo o momento para impulsioná-las.

Lula foi condenado sem prova da culpa e desprezando a prova da inocência. Mas a verdade irá prevalecer, inclusive na história.

CRISTIANO ZANIN MARTINS, 41, é advogado de defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva

03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dodge pede para ouvir Temer em ação sobre porto de Santos

Inquérito investiga se empresa foi beneficiada na
edição de um decreto

Planalto afirma que não houve informação privilegiada; Rodrimar diz que não obteve qualquer privilégio

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) para tomar o depoimento do presidente Michel Temer e de outras oito pessoas no inquérito que apura se houve irregularidade na edição de um decreto da área portuária assinado em maio de 2017 e que beneficiou a empresa Rodrimar.

A investigação foi aberta após a análise de documentos apreendidos na Operação Patmos e interceptações telefônicas do ex-deputado e ex-assessor de Temer Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), em regime domiciliar de prisão.

O ex-procurador-geral Rodrigo Janot havia pedido para apurar suspeitas de corrupção e lavagem de dinheiro na edição do decreto. O Porto de Santos, no litoral paulista, é historicamente área de influência do presidente e do PMDB.

Além de Temer e Rocha Loures, Dodge pede autorização para ouvir Antônio Greco (dono da Rodrimar), Ricardo Mesquita (executivo da Rodrimar), João Batista Lima Filho (coronel aposentado da

Polícia Militar, sócio da Argeplan), Gustavo Do Vale Rocha (subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil), José Yunes (ex-assessor de Temer), Ricardo Saud (ex-executivo da JBS) e Edgar Safdie (dono de empresas, muitas vinculadas ao setor imobiliário).

Dodge pede ainda o registro de doações eleitorais nas eleições de 2014 e 2016 feitas pela Rodrimar e seus sócios a Temer e ao PMDB.

Em um telefonema interceptado, Rocha Loures pediu a Gustavo do Vale Rocha para que fosse acrescentada ao decreto uma norma para beneficiar empresas que obtiveram concessão para atuar em portos antes de 1993 — caso da Rodrimar em uma das áreas que explora em Santos.

Em outro grampo feito pela PF com autorização judicial, Rocha Loures conversa com Ricardo Mesquita e dá informações sobre as articulações para a edição do decreto.

Conforme informou a **Folha** em agosto, documentos guardados em um dos endereços do coronel Lima contêm valores associados a nomes de candidatos do PMDB, que sugerem atuação dele no repasse de recursos e materiais de campanha na eleição de 2014.

O relator do caso no STF é o ministro Luís Roberto Barroso, que em setembro autorizou a abertura de um inquérito para investigar suposto

esquema que teria beneficiado a empresa Rodrimar.

A Rodrimar já foi citada em inquérito sobre Temer no STF. O presidente foi investigado sob suspeita de participar de um esquema de cobrança de propina de concessionárias do Porto de Santos.

Uma planilha entregue à PF atribuía o pagamento de R\$ 1,28 milhão em propinas, sendo metade para uma pessoa identificada como "MT".

A polícia entendeu que as iniciais se referiam a Temer, então deputado federal. A investigação foi remetida ao STF. Em maio de 2011, o ministro Marco Aurélio Mello determinou que o então vice-presidente fosse excluído do inquérito. Ele atendeu a pedido da Procuradoria-Geral da República, que disse não ter encontrado provas suficientes contra o peemedebista.

CONTINUA

03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Em nota, o Planalto informou que “houve amplo debate com o setor antes da publicação do decreto de renovação das concessões de portos”.

“O assunto não comportava nenhum sigilo ou informação privilegiada, apenas a publicação do decreto que finaliza o longo processo de negociação entre o governo e o setor empresarial, como é comum e legítimo em uma democracia. E só foram atendidos os pleitos das empresas licitadas depois de 1993. Tudo antes disso, que era uma reivindicação de várias empresas, foi rejeitado”, diz o texto.

Em nota a Rodrimar informou que “nunca recebeu qualquer privilégio do poder público” em seus 74 anos de história.

“Prova disso é que todos os seus contratos estão atualmente sendo discutidos judicialmente. O ‘decreto dos portos’ atendeu, sim, a uma reivindicação de todo o setor de terminais portuários do país. Ressalte-se que não foi uma reivindicação da Rodrimar, mas de todo o setor”, diz o texto.

A INVESTIGAÇÃO SOBRE PORTOS

Inquérito sobre Michel Temer foi aberto em setembro

A apuração e um desdobramento da delação da JBS, homologada em maio deste ano

Segundo o Ministério Público Federal, em interceptação de telefonemas do ex-deputado e ex-assessor de Temer **Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR)** há indícios de que o ex-auxiliar tentou viabilizar a edição de um decreto que prorrogaria contratos de concessão e arrendamentos portuários, o que seria de interesse da empresa Rodrimar, que atua em Santos

O decreto em questão foi assinado em 10 de maio e abriu a possibilidade de prorrogação de contratos em portos por um prazo de até 70 anos

A Procuradoria também chamou atenção para trechos dos diálogos em que Rocha Loures cita dois dirigentes da empresa Rodrimar como supostos “intermediários de propina”

Em uma das conversas gravadas, o ex-deputado liga para Temer e pergunta detalhes sobre a medida dias antes da assinatura do decreto

O ministro do STF **Luis Roberto Barroso** autorizou a abertura da investigação em 12 de setembro. Disse que havia elementos suficientes para o início da apuração e que isso não constituía um pré-julgamento

A empresa afirma que não foi beneficiada com o decreto e que o governo vinha discutindo o assunto por meio de um grupo de trabalho com empresas do setor. Diz ainda que o governo deixou de contemplar uma das reivindicações das empresas, que era a prorrogação de contratos de arrendamento mais antigos, firmados até 1993



03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

O leite derramado

Presidente do STF, Cármen Lúcia não escondeu de ninguém nesta segunda (2) seu cansaço e preocupação com o impasse instaurado entre a corte e o Senado após decisão que afastou Aécio Neves (PSDB-MG). Ciente de que o veredito será derrubado pelos políticos, a ministra conversou com colegas. Disse ter dormido pouco e avaliou, com lamento, que o Supremo sairá desgastado do episódio. O tribunal não deve mais versar sobre o assunto em liminares. Ao plenário, a palavra final, dia 11.

Efeito dominó Integrantes do universo jurídico e político ponderam que, se o Supremo vetar deliberação do Legislativo sobre o afastamento de parlamentares, o “caso Aécio” pode se repetir nos Estados, disseminando a queda de braço entre Poderes.

Beijo, tchau Em meio à polêmica, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), avisou que vai se ausentar da Casa por uma semana. A partir de quinta (5), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), primeiro-vice-presidente, assume o posto.

03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juiz nega acordo que livraria Mantega de pedido de prisão

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

O juiz federal substituto da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, Ricardo Augusto Soares Leite, decidiu não homologar um termo de ciência e compromisso assinado em agosto entre o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega e a Procuradoria da República no DF.

Esse tipo de termo, que vem sendo usado pela Procuradoria da República no DF desde o ano passado, não é um acordo de delação, mas concede ao investigado algumas garantias, desde que ele passe a ajudar nas investigações.

Pelo acordo assinado com o ex-ministro, Mantega se comprometeu a fornecer informações sobre negócios que envolveram a empresa de carnes JBS e o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Em troca, ele não seria alvo de um pedido de prisão por parte da Procuradoria. O procurador da República responsável pelo acordo foi Ivan Cláudio Marx.

A decisão foi tomada pelo juiz Leite no último dia 27, divulgada nesta segunda-feira (2) pelo site G1 e confirmada pela **Folha**. O caso está sob sigilo de Justiça.

A **Folha** apurou que, ao negar a homologação do acordo, o juiz mencionou contradições entre o que o ex-ministro disse à Procuradoria e declarações prestadas pelo dono da JBS Joesley Batista em sua delação. À decisão do juiz cabe recurso.

Uma das investigações em andamento na Procuradoria da República e na Polícia Federal do DF sobre as quais

Mantega havia se comprometido a colaborar era a Operação Bullish.

Deflagrada em maio passado, a investigação apura suposto envolvimento de servidores do BNDES em irregularidades na aprovação de empréstimos de R\$ 8,1 bilhões para ações de expansão das atividades da JBS.

03 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Reitor afastado da UFSC é achado morto

Segundo a polícia, Luiz Carlos Cancellier de Olivo cometeu suicídio na manhã desta segunda (2) em um shopping

Ele havia sido preso em ação da Polícia Federal no mês passado e solto em seguida, suspeito de irregularidades

DE CURITIBA

O reitor afastado da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), Luiz Carlos Cancellier de Olivo, foi encontrado morto na manhã desta segunda (2) em Florianópolis, por volta das 10h30.

Ele cometeu suicídio, de acordo com a Polícia Civil. O corpo estava no vão central do Beiramar Shopping, um dos mais tradicionais de Florianópolis, que confirmou a morte no final da manhã.

“A gente só ouviu o barulho, bem alto”, contou uma lojista do shopping à **Folha**. Cancellier caiu ao lado da escada rolante no primeiro piso.

No mês passado, ele e outras seis pessoas ligadas à UFSC foram presos em uma operação da Polícia Federal.

O grupo é suspeito de desviar R\$ 80 milhões em recursos que deveriam ser investidos em programas de EAD (educação a distância). O reitor foi liberado no dia seguinte, mas continuava afastado da universidade por decisão judicial. Ele negava envolvimento em irregularidades.

Um bilhete encontrado no bolso da calça de Cancellier trazia a seguinte mensagem:

“Minha morte foi decretada no dia do meu afastamento da universidade”. O teor da mensagem foi confirmado pela Secretaria de Segurança de SC e pelos advogados do reitor.

O Beiramar tem sete pavimentos, entre lojas e garagens, que dão acesso ao vão. A suspeita é que Cancellier tenha pulado de um deles.

A UFSC, em nota, lamentou a morte do reitor e informou que suspendeu todas as atividades acadêmicas e administrativas por três dias.

Cancellier, 60, era doutor em direito pela UFSC e professor da universidade desde 2005. Foi eleito reitor no ano passado. Antes de se formar, atuou como jornalista e participou de campanhas pela anistia e pelas Diretas-Já, como assessor de deputados catarinenses. Participou do movimento estudantil na UFSC e se graduou em 1998.

Na época da deflagração da Operação Ouvidos Moucos, que levou à prisão de Cancellier, a UFSC informou ter sido “tomada de absoluta surpresa” pela detenção do reitor.

Em entrevista ao “Diário Catarinense”, ele disse que a prisão foi uma “humilhação completa”. “Não posso entrar na casa em que vivo e convivo desde 1977”, afirmou.

Em nota, os advogados do reitor disseram que “a injustiça sobre os ombros de uma pessoa inocente é um fardo por demais pesado e muito difícil de ser suportado”.

03 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juíza afasta presidente da Câmara de Cambé

Magistrada entendeu que o vereador Paulo Soares Nora (PTB) afrontou a Lei Orgânica do Município de Cambé ao ser reeleito para o cargo em janeiro

Loriane Comeli
Reportagem Local

A juíza da 1ª Vara Cível de Cambé, Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, determinou o afastamento do vereador Paulo Soares Nora (PTB) do cargo de presidente da Câmara por considerar que sua reeleição, em janeiro deste ano, afrontou a Lei Orgânica do Município de Cambé. Soares continua no cargo de parlamentar. A liminar foi proferida na sexta-feira (29) em ação interposta pela promotora Adriana Lino, que em 12 de setembro já havia expedido recomendação administrativa ao vereador para que renunciasse ao cargo de presidente do Legislativo em 24 horas. Alegando que não havia ilegalidade em sua reeleição, o petebista permaneceu.

A juíza entendeu que o afastamento é a medida adequada já que a Lei Orgânica é clara em seu artigo 18: "O mandato da Mesa será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente". Em entrevista à FOLHA, em setembro, o parlamentar argumentou que a

proibição se dava para a reeleição na mesma legislatura e, no caso, se tratava de legislaturas distintas: foi presidente da Câmara entre 2015 e 2016, no último biênio da legislatura passada e, em janeiro deste ano, foi eleitor para o primeiro biênio da nova legislatura.

Entretanto, conforme escreveu a juíza, "não há qualquer menção à palavra legislatura" na Lei Orgânica. "... diferentemente do sustentado (pelo vereador), não se está a utilizar uma norma proibitiva lhe imputando analogia. Ora, sumariamente, o legislador municipal vedou a recondução na eleição imediatamente subsequente, nada dizendo sobre legislatura."

A juíza determinou a citação do vice-presidente da Câmara, José Carlos Camargo (PSB), o Zezinho da Ração, para que convoque novas eleições. Procurado pela FOLHA, ele disse que ainda não havia recebido a notificação, mas que presidiria a sessão da noite desta segunda-feira (2), a pedido do Soares. "Ele me ligou e disse que tinha feito uma cirurgia na boca, e estava com atestado do dentista", afirmou. "Só sei

o que li nas imprensa, mas ainda não recebi nada." Soares não foi localizado ontem pela reportagem.

A magistrada fixou multa diária de R\$ 1.000,00 em caso de descumprimento da liminar e determinou à Câmara para informar eventual pagamento de verba de representação ou gratificação para Soares, já que o MP pede a devolução desses valores, além da nulidade da eleição.

Mesmo não sendo parte no processo, a Câmara de Cambé, por meio de sua procuradoria jurídica, protocolou nesta segunda-feira (2) petição requerendo a reconsideração da liminar. Um dos argumentos chama a atenção: uma alteração na Lei Orgânica, aprovada por todos os vereadores, orientando sobre como interpretar o artigo 18. A alteração, diz a petição da Câmara assinada pelo advogado Jackson Ariukudo, ocorreu em 29 de setembro, exatamente na mesma data em que a juíza concedeu a liminar.

Ontem mesmo, a magistrada negou o pedido de reconsideração pelo fato de a Câmara não ser parte no processo e porque o pedido é contrário ao seu entendimento.

03 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Ex-assessor do MP é condenado por improbidade administrativa

Guilherme Marconi
Reportagem Local

O juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, condenou por improbidade administrativa o ex-assessor João Carlos Leal Júnior da 8ª Promotoria de Justiça de Londrina, cujo titular é o promotor Edvaldo José de Lima, também réu na ação que apurou alteração de dados no registro do cartão ponto.

A sentença proferida nessa segunda-feira (2) impõe como pena ao ex-assessor a perda das funções públicas, suspensão dos direitos políticos por oito anos e aplicação de multa do triplo do valor que foi indevidamente creditado na sua conta. O então assessor pediu demissão em meados do ano passado, após o início da investigação da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público.

Protocolada pelo promotor Renato de Lima Castro em julho do ano passado, a ação narra os fatos ocorridos entre os dias 17 e 27 de novembro de 2015 quando o então assessor teria repassado seu login para registrar falsamente sua presença enquanto se ausentava de Londrina para prestar concursos públicos em Campo Grande (MS).

O juiz refutou os argumentos apresentados pela defesa de que, nos dias questionados, o réu teria executado de 10 a 30 processos, em trabalhos a distância, em seu login no Projudi. Vieira alega que solicitou ao departamento de Tecnologia da Informação do TJ (Tribunal de Justiça) uma auditoria. “Em resposta, o órgão informou que nos registros não consta nenhum processo pré-analisado pelo réu”.

O juiz constatou ainda que Leal Júnior usou terceiro “não identificado” para inserir dados inverídicos no sistema para evitar as faltas.

Segundo Vieira, as provas colhidas foram suficientes para constatar o ato ímprobo. “O objetivo do processo é a imputação de inserção dolosa de informações inverídicas em documento público, materializado nos falsos registros de presença ao trabalho pelo sistema Ponto Web”, escreveu.

Leal Júnior tinha salário de R\$ 5.474 e, após aberta a investigação pelo MP, devolveu R\$ 1.292. O valor se refere aos dias que faltou ao serviço. Para Vieira, o fato de o réu ter restituído o valor dos dias que faltou ao serviço, não anula o “ato ímprobo”.

Já a ação contra o superior imediato, o promotor de Justiça Edvaldo José de Lima, foi considerada improcedente pelo magistrado. Segundo o MP, era responsabilidade dele a fiscalização dos atos do servidor.

“Não há a mínima prova que sustente essa acusação. Ou, por outra, inexistem nos autos elementos que conduzam à convicção de que o réu Edvaldo tivera ciência ou anuíra com os registros de frequência efetuados”, anotou Vieira.

A FOLHA não conseguiu contato com o advogado do ex-assessor. Já o promotor não retornou as ligações para comentar a sentença.

Renato de Lima Castro disse que já analisou os fundamentos da sentença e deverá recorrer em relação à improcedência da ação quanto ao colega promotor.

03 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz nega acordo que livraria Mantega de pedido de prisão

Rubens Valente

Folhapress

Brasília - O juiz federal substituto da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, Ricardo Augusto Soares Leite, decidiu não homologar um termo de ciência e compromisso assinado em agosto entre o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega e a Procuradoria da República no Distrito Federal. Esse tipo de termo, que vem sendo usado pela Procuradoria da República no DF desde o ano passado, não é um acordo de delação, embora conceda ao investigado algumas garantias, desde que ele passe a ajudar nas investigações.

Pelo acordo assinado com o ex-ministro, Mantega se comprometeu a fornecer informações sobre negócios que envolveram a empresa de carnes JBS e o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Em troca, ele não seria alvo de um pedido de prisão por parte da Procuradoria. O procurador da República responsável pelo acordo foi Ivan Cláudio Marx.

A decisão foi tomada pelo juiz Leite no último dia 27, divulgada nessa segunda-feira (2) pelo site G1 e confirmada pela "Folha de S.Paulo". O caso está sob sigilo de Justiça e a Procuradoria no Distrito Federal reforçou um pedido para que os termos do acordo não se tornem públicos.

A reportagem apurou que, ao negar a homologação do acordo, o juiz mencionou contradições entre o que o ex-ministro disse à Procuradoria e declarações prestadas pelo dono da JBS, Joesley Batista, no decorrer do acordo de colaboração premiada assinado por ele com a PGR (Procuradoria-Geral da República). À decisão do juiz cabe recurso.

Uma das investigações em andamento na Procuradoria da República e na Polícia Federal do Distrito Federal sobre as quais Mantega havia se comprometido a colaborar era a Operação Bullish. Deflagrada em maio, a investigação apura suposto envolvimento de servidores do BNDES em irregularidades na aprovação de empréstimos de R\$ 8,1 bilhões para ações de expansão das atividades da JBS.

03 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Ex-ministros virão a Londrina

Os ex-ministros Francisco Rezek e Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal, estão confirmados para tomar parte no 1º Congresso Internacional de Ciência Jurídica, que ocorrerá entre os dias 8 e 10 de novembro, aqui em Londrina. O doutor Zulmar Fachin, que está à frente do evento, destaca que outros renomados profissionais do direito e juristas brasileiros, além dos que virão do exterior, aqui estarão reunidos em congresso que promete muito sucesso. O evento é promovido pelas Faculdades Londrina em parceria com a Escola de Magistratura do Paraná.

03 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Tráfico está na origem dos homicídios, diz juiz

Há vinte anos atuando como juiz da Vara de Execuções Penais de Porto Alegre, Sildinei José Brzuska revela que nesse período o número de presos por tráfico de drogas era de 5% e hoje chegam a quase 50%. E ele afirma, do alto da sua experiência, que os homicídios são mesmo ligados ao tráfico de drogas. O problema, segundo ele, é que o Estado prende o traficante, mas seu ponto de venda de drogas continua lá.

Outros crimes

Outro fenômeno: para pagar o fornecedor de drogas, o traficante acaba cometendo crimes, como de furto de veículos, assaltos, etc.

Número alarmante

No Brasil, o índice de assassinatos se aproximam da calamidade: são mais de 30 para cada 100 mil habitantes.

Assunto mal parado

Somente no Rio Grande do Sul existem 72 mil pessoas condenadas com penas antigas, incluindo domiciliar, condicional, foragidos, etc.

Meio-irmão é parente?

Causou surpresa no STF, a revelação do Valor de que o ministro Luís Barroso é meio-irmão de Fernanda Tórtima, advogada da JBS, sem que seu impedimento tenha sido questionado como no caso do ministro Gilmar Mendes, padrinho de casamento da filha de um investigado.

03 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

TSE vai usar equipamento à prova de grampos

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deverá utilizar um telefone seguro, à prova de grampos, desenvolvido pela Abin, a Agência Brasileira de Inteligência. Trata-se do TSG, dispositivo de criptografia que dá segurança no tráfego de voz e dados. Funciona acoplado a telefones fixos, mas é portátil e pode ser levado em viagens. O sistema utiliza algoritmo de Estado, de uso e propriedade exclusivos do governo.

Temer protegido

O presidente Michel Temer usa desde maio um celular de tecnologia nacional, com sistema Android criptografado, desenvolvido pela Abin.

Intrusos bloqueados

O aparelho disponibilizado para Temer tem dispositivo bloqueador para intrusos. Ministros que quiserem podem receber o mesmo telefone.

Tecnologia nacional

A criptografia que garante o sigilo foi criação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para Segurança das Comunicações, da Abin.

TSE avalia

O ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE, confirmou que a Abin ofereceu os equipamentos. Há outras propostas do setor privado.

03 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

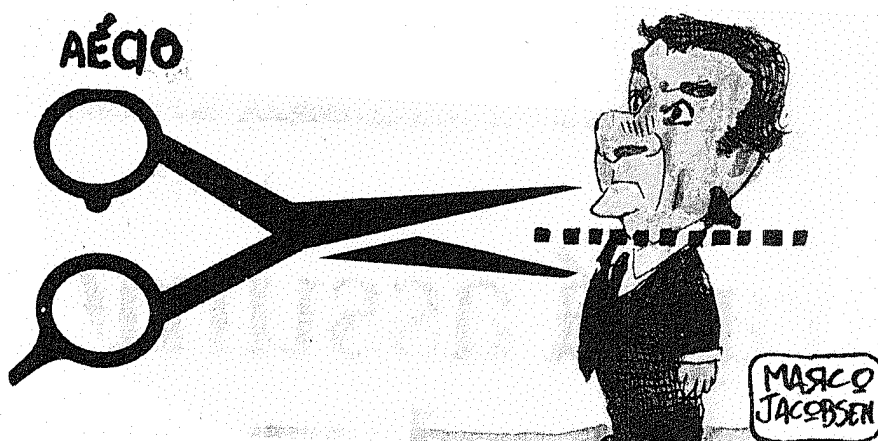
MAZZA

Acelerar o confronto

Pareceu aos senadores que acelerar o confronto com o Poder Judiciário relativamente ao caso Aécio Neves seria mais afirmativo à autonomia do poder do que postar-se com a elegância de um esgrimista de florete, como sugere o almanaque de boas maneiras e aguardar decisão do Pleno sobre questionamento levantado lá atrás por inconformados com o afastamento de Eduardo Cunha como presidente da Câmara Federal. Trata-se de risco calculado na relação mais do que tensa intrapoderes, marca do momento brasileiro.

O fato é que desde o atual presidente, Eunício de Oliveira, como o anterior Renan Calheiros, são alvos de denúncia pesadíssimas sem falar em Romero Jucá, também alcançado e agora com sua família no rolo do Ministério Público Federal, e por isso uma reação clânica, conquanto as suspeitas persistentes e comprometedoras, ganharia dimensões épicas e jamais seria tida como inconsequente bravata. Mediadores bombeiros, como não poderia deixar de ser, buscam saída menos traumática, mas os menos razoáveis têm tudo para levar essa.

A decisão não estava tomada, mas na cabeça dos defensores da autonomia parlamentar eles estavam tão cheios de certeza com os sufragistas do referendo da Catalunha.



03 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Legado para a história

O juiz federal no Paraná Sérgio Moro passou os últimos três anos nas manchetes com a Operação Lava Jato. Neste período, as investigações atingiram a cúpula da política brasileira e os empreiteiros mais ricos do país. Ao todo, as sucessivas etapas da ope-

ração desfiaram, como um novelo de lã, como funciona a corrupção no Brasil e o tamanho do prejuízo que a prática traz para toda a população, principalmente para a mais pobre.

As acusações de que Moro estaria sendo parcial, perseguindo petis-

tas, não se sustentou na continuidade das investigações com o envolvimento e até a prisão de políticos de outros partidos. Todo o processo causou um desgaste na imagem do juiz, envolvido no embate das redes sociais (de um lado herói e de outro vilão).

O fato é que o próprio juiz admite que já fez o que poderia ter feito e se prepara para sair de cena, pelo menos com a operação Lava Jato. De qualquer maneira, o legado para a história está aí. O Brasil não será o mesmo depois da Operação Lava Jato. ●

Moro diz que Lava Jato está perto do fim

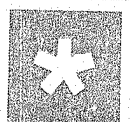
O juiz federal Sérgio Moro disse ontem que a Operação Lava Jato em Curitiba – base e origem da grande investigação – “está indo para o final”. “Em Curitiba a investigação sempre foi sobre os contratos da Petrobras que geraram valores e as pessoas que pagavam (propinas). Grande parte já foi processada. As que recebiam e não tinham foro privilegiado, igualmente. Daí a minha afirmação de que acredito que está indo para o final em Curitiba.”

Moro é o magistrado símbolo da Operação Lava Jato. Há mais de três anos e meio, o juiz da 13.ª Vara Federal, de Curitiba, autoriza os avanços da maior investigação contra a corrupção já aberta no País. Ontem ele foi homenageado em São Paulo pela Universidade Notre Dame com a mesma láurea já concedida à madre Teresa de Calcutá. ■

Juiz afirma que as investigações em Curitiba atingiram objetivos



Moro recebeu a homenagem na Universidade de Notre Dame



03 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Reforma da Lei de Execução Penal está na pauta do Plenário

Resultado de cinco anos de discussão, a reforma da Lei de Execução Penal (Projeto de Lei do Senado 513/2013), que está na Ordem do Dia do Plenário, é uma tentativa de solucionar a crise do sistema carcerário brasileiro. Entre outros objetivos, o projeto visa reduzir a superlotação dos presídios, melhorar a ressocialização dos presos, combater o poder do crime organizado dentro das penitenciárias e prevenir as rebeliões que provocaram centenas de mortes nos últimos anos.

A elaboração do projeto começou em 2012, quando o então presidente do Senado, José Sarney (PMDB-MA), nomeou uma comissão de juristas. O projeto resultante do trabalho desta comissão foi subscrito pelo presidente seguinte, Renan Calheiros (PMDB-AL). Um substitutivo apresentado pelo relator ad hoc, Antonio Anastasia (PSDB-MG), a partir do relatório de Jader Barbalho (PMDB-PA), foi aprovado

no dia 27 de setembro pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O novo texto corrige imperfeições técnicas do original e incorpora dezenas de sugestões dos senadores. O Plenário deve ainda votar emendas apresentadas após a aprovação pela CCJ.

O projeto moderniza a Lei de Execução Penal (Lei 7.210), de 1984. A LEP é considerada obsoleta em vários pontos, contribuindo para a superlotação do sistema carcerário. O objetivo da reforma é humanizar os presídios, facilitar a ressocialização dos presos e desburocratizar procedimentos.

O relatório qualifica de "primoroso" o trabalho que levou ao texto que será votado. Faz um diagnóstico da "situação crítica" do sistema carcerário brasileiro. Entre outros problemas, o relator aponta o alto índice de encarcerados, em relação aos presos nos regimes aberto ou semiaberto; o alto número de presos pro-

visórios, transformando essa modalidade de prisão numa espécie de "cumprimento antecipado" de pena; e a baixa proporção de presos que trabalham, dificultando a ressocialização.

"Como resultado, criou-se um ambiente propício para as revoltas e as rebeliões", conclui o senador Antonio Anastasia.

Entre as principais inovações está a possibilidade de cumprimento de pena em estabelecimentos mantidos pela sociedade civil. Consagra-se, assim, em lei, o modelo das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs). Hoje já existem 50 Apacs em funcionamento, em sete estados (Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul), com baixo índice de reincidência (8%, contra média de 24% no sistema prisional), menor custo por preso, baixo número de fugas e alto índice de ressocialização. ●

Justiça pede que hospital informe visitas ao vizinho de Lula



O juiz federal Sérgio Moro aceitou ontem o pedido feito pela defesa do empresário Glaucos da Costamarques e solicitou informações ao Hospital Sítio-Libanês, como a confirmação da internação de Glaucos e o relatório de visitas a ele. Para a defesa do empresário, que é dono do apartamento vizinho ao do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as informações poderiam comprovar a tese de que Glaucos assinou, enquanto estava internado, todos os documentos referentes ao ano de 2015, em um único dia, durante uma visita de um contador.

Conforme a defesa, antes dessas assinaturas, o advogado de Lula, Roberto Teixeira, teria ido ao hospital para tratar sobre a quitação dos alugueis. Esses recibos foram entregues pela defesa do ex-presidente em um dos processos da Operação Lava Jato que ele responde na Justiça Federal Paraná, sob responsabilidade de Moro. Dois deles possuem datas inexistentes. ■

BEMPARANÁ

Pedágio

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a Justiça Federal em Curitiba é o foro competente para julgar uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de impedir a renovação dos contratos de concessão do pedágio nas rodovias federais do Paraná. Em março de 2016, a Justiça Federal em Jacarezinho (Norte Pioneiro), chegou a dar uma liminar determinando a suspensão de qualquer processo de renovação das concessões, mas ela foi derrubada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em agosto do mesmo ano.

Licitação

O MPF alegou na ação que a União buscou renovar os contratos existentes nos mesmos moldes que o atual, sendo necessária a tutela jurisdicional para impedir a renovação ou exigir uma nova licitação para a concessão dos mais de 1.800 quilômetros de rodovias federais no Estado. Os governos federal e estadual chegaram a admitir a possibilidade de renovação, condicionada à redução significativa das tarifas e realização das obras de duplicação, mas as negociações não avançaram.

03 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Execução de alto valor penhorado só pode ocorrer após trânsito em julgado

A execução de altos valores já bloqueados só pode ocorrer após o trânsito em julgado da ação e depois que o réu tenha sido devidamente notificado da decisão e da expedição do alvará de levantamento dessas quantias. O entendimento é da 4ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Piauí.

No caso, era discutido o levantamento de R\$ 969 mil por um espólio contra um banco adicionado ao polo como devedor solidário. O recurso analisado pelo colegiado foi movido após o agravante não ter sido notificado sobre a expedição do alvará de execução da decisão que garantiu o acesso ao montante pelos autores originários da ação.

O recorrente alegou que o levantamento não poderia ocorrer porque ainda há embargos à execução pendentes de julgamento e porque o alvará de levantamento foi expedido antes que a decisão fosse publicada no Diário Oficial do estado.

PGR tenta derrubar auxílio-educação a membros do MP do Rio de Janeiro

O auxílio-educação a membros do Ministério Público viola o modelo de remuneração por subsídio imposto aos membros do MP pelo artigo 39, parágrafo 4º, combinado com o artigo 128, parágrafo 5º da Constituição Federal.

Esse foi o argumento apresentado pela Procuradoria-Geral da República ao pedir que o Supremo Tribunal Federal julgue inconstitucional o artigo 3º da Lei Complementar 159/2014 do Rio de Janeiro, que concede auxílio-educação a membros do Ministério Público fluminense, por filho ou dependente de até 24 anos de idade, em valor limitado a R\$ 906,98. O relator da ação é o ministro Luiz Fux.

A PGR explica que, desde a Emenda Constitucional 19/1998, o sistema

remuneratório dos agentes públicos foi modificado, fixando o subsídio como forma de remunerar certas categorias desses trabalhadores. Acrescenta que a distinção entre o regime de subsídio e o sistema de remuneração com base em vencimentos reside na vedação de que ao primeiro seja acrescida vantagem pecuniária de natureza remuneratória, como gratificações, adicionais, abono, prêmios, verbas de representação e outras de idêntico caráter.

A Emenda Constitucional 19/98 adotou a figura do "subsídio" para assegurar o controle sobre a remuneração dos ocupantes de cargos e funções de mais elevada hierarquia. "Subsídio, portanto, implica unicidade de remuneração", diz a ação.

03 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prazo para contestar falência conta da publicação da sentença no Diário Oficial

O termo inicial da contagem do prazo para interposição do agravo de instrumento contra a sentença que decreta a falência é a data da publicação desta no Diário Oficial, e não a da publicação do edital com a relação dos credores.

Por essa razão, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça rejeitou recurso de uma associação de pilotos contra decisão que julgou intempestivo seu agravo de instrumento, interposto mais de dois anos após a sentença que transformou a recuperação judicial da empresa em falência.

Em recurso especial, a associação alegou que o agravo seria tempestivo, já que o prazo para sua interposição deveria ser contado apenas após a publicação do edital com a relação dos credores da falência.

O ministro Villas Bôas Cueva, relator do recurso especial na 3ª Turma, afirmou que a interpretação do tribunal de origem ao julgar o agravo intempestivo foi correta, pois a publicação do edital tinha finalidade diversa daquela alegada pela associação.

“O requerimento de publicação de editais em marco de 2012 não tinha como objetivo dar ciência da decretação da falência, que, nessa fase, já havia sido objeto de diversos recursos, tendo se iniciado a fase de arrecadação e alienação de ativos. Na realidade, o objetivo dessa publicação era complementar a relação de credores e determinar o prazo final para as habilitações”, resumiu o ministro.

03 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fux diz que decisão do Supremo sobre afastamento de Aécio deve prevalecer

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux afirmou ontem que “por força da Constituição, o único poder que pode proferir decisões finais é o Poder Judiciário”, em referência ao afastamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG) do mandato e recolhimento noturno decidido na semana passada pela 1ª Turma do STF.

Luiz Fux diz que decisão do Supremo sobre afastamento de Aécio deve prevalecer

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux afirmou ontem que “por força da Constituição, o único poder que pode proferir decisões finais é o Poder Judiciário”, em referência ao afastamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG) do mandato e recolhimento noturno decidido na semana passada pela 1ª Turma do STF.

O senador Aécio Neves foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) por corrupção passiva e obstrução de Justiça, com base nas delações premiadas dos administradores da J&F. Em pronunciamentos, vários senadores disseram que o afastamento é uma interferência entre os poderes.

FÁBIO CAMPANA

Soberba

O ministro do STF Luiz Fux afirmou que “por força da Constituição, o único poder que pode proferir decisões finais é o Poder Judiciário”, em referência ao afastamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG) do mandato e recolhimento noturno decidido na semana passada.

03 OUT 2017
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Procuradora-geral da República pede ao STF para ouvir Temer sobre MP

A procuradora-geral da República Raquel Dodge requereu ao Supremo Tribunal Federal autorização para tomar o depoimento do presidente Michel Temer no inquérito que investiga a MP dos Portos. A investigação aponta para supostos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Raquel Dodge pede ao STF para ouvir Temer sobre MP

Luiz Vassallo, Julia Afonso e Fausto Macedo (AE)

A procuradora-geral da República Raquel Dodge requereu ao Supremo Tribunal Federal autorização para tomar o depoimento do presidente Michel Temer no inquérito que investiga a MP dos Portos. A investigação aponta para supostos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A petição de Raquel foi endereçada ao ministro Roberto Barroso, relator do inquérito.

Além de Temer são citados na investigação executivos da empresa Rodrimar e o ex-assessor especial do presidente Rodrigo Rocha Loures, o "homem da mala" - ele foi filmado pela Polícia Federal em abril com 10 mil notas de R\$ 50 na mala preta, somando R\$ 500 mil em propina viva da JBS.

A procuradora pediu mais 60 dias para concluir a investigação.

03 OUT 2017

TRIBUNAL DO PARANÁ

PRÊMIO

O juiz federal Sergio Moro recebeu ontem o Prêmio Notre Dame, concedido pela Universidade Notre Dame (EUA), com a mesma honraria recebida em anos anteriores por madre Teresa de Calcutá e o ex-presidente dos EUA Jimmy Carter. Segundo a instituição americana, o prêmio é "entregue periodicamente para homens e mulheres cuja vida e obras demonstra, dedicação exemplar aos ideais pela qual a Universidade preza" desde 1992.

JULGAMENTO

A audiência que vai julgar se o prefeito Rafael Greca (PMN) violou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) só será realizada no ano que vem. O julgamento referente a representação judicial apresentada pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) foi marcada para o dia 7 de fevereiro de 2018. Greca é acusado de ter infringido o artigo 247 do ECA, por ter publicado em sua conta no Facebook a foto de um adolescente que havia sido apreendido pela Guarda Municipal (GM), durante a operação Balada Protegida.

GAZETA DO POVO 03 OUT 2017

Escândalo de corrupção no governo

Richa chega a momento crucial no

STJ

Ministra Nancy Andrighi determinou que a 3ª Vara Criminal de Londrina envie para o Superior Tribunal de Justiça os processos das duas primeiras fases da investigação que apura desvios na receita estadual

Um dos maiores escândalos de corrupção envolvendo o governo do Paraná chega a um momento crucial. Deflagrada há dois anos e meio na cidade de Londrina, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão que atua como um braço do Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), a batizada “Operação Publicano” sofreu neste mês mais um revés – desta vez, com possibilidades de desdobramentos que podem afetar inclusive sentenças já proferidas pela Justiça Estadual, em Londrina.

O revés está na decisão tomada no último dia 20 pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a partir do julgamento de mérito da Reclamação 31.629, de autoria de um dos réus da Publicano, o empresário Sergio Fugiwara. A relatora do caso em Brasília, ministra Nancy Andrighi, concordou que houve “usurpação de competência” no caso, e determinou que a 3ª Vara Criminal de Londrina, responsável pela condução das ações penais geradas a partir da Publicano, envie para o STJ os processos relativos às duas primeiras fases da investigação.

A “usurpação de competência” do STJ, explica a ministra em seu voto, ocorreu quando, em meados de 2015, o nome do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), surgiu nas

CONTINUA

investigações, especialmente nos relatos do principal delator da Publicano, o ex-auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, que sustenta que parte do dinheiro obtido através do mega esquema de corrupção na Receita Estadual também abasteceu a campanha de reeleição do tucano, em 2014. Em função do cargo que ocupa, Beto Richa tem foro especial no STJ.

“A partir da formalização do acordo de colaboração premiada, a presença de indícios da implicação da citada autoridade [Beto Richa] com os fatos em apuração deveria ter ensejado o encaminhamento dos autos ao MPF [Ministério Público Federal] e ao STJ, que passariam, respectivamente, a conduzir e a supervisionar o curso das investigações a partir de então inauguradas”, escreveu a relatora em seu voto, publicado na quinta-feira (28).

Até a tarde desta segunda-feira (02), o juiz Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal de Londrina, ainda não tinha sido oficialmente comunicado da decisão do STJ.

Investigadores

Para os investigadores de Londrina, não houve usurpação de competência. Em meados de 2015, a partir do surgimento do nome do governador do Paraná, o Gaeco de Londrina avisou o então chefe máximo do MP-PR, o procurador-geral de Justiça Gilberto Giacoia, que, por sua vez, encaminhou o assunto para a Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília. Acreditando ter indícios para a abertura de uma investigação, a PGR instaurou o inquérito 1.093 e, no início de 2016, recebeu o aval do STJ para promover diligências que envolviam o tucano.

A ministra Nancy Andrighi, contudo, acredita que, a partir do surgimento do nome do governador do Paraná, todos os

procedimentos abraçados até ali pela 3ª Vara Criminal de Londrina, ou seja, todos os autos da investigação, deveriam ter sido imediatamente encaminhados ao STJ, foro competente inclusive para decidir sobre a conveniência do desmembramento do processo, segundo ela.

Dos 15 integrantes da Corte Especial, comandada pela ministra Laurita Vaz, dez seguiram o voto da relatora do caso e outros três não estavam presentes no julgamento, os ministros João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura e Napoleão Nunes Maia Filho. A presidente do STJ não votou.

Para Brasília

Agora, a partir do julgamento da Reclamação 31.629, os processos referentes à “Publicano 1” e à “Publicano 2” devem ser anexados ao inquérito 1.093, que trata do governador do Paraná, e que também está sendo relatado pela ministra Nancy Andrighi. A partir daí, ela vai analisar se os processos devem permanecer em Brasília ou se eles devem ser devolvidos a Londrina.

Em relação à ação penal da “Publicano 1”, já houve até sentença. O réu Márcio de Albuquerque Lima, que até a deflagração da Operação Publicano era inspetor geral de Fiscalização da Receita Estadual e parceiro de Beto Richa em corridas automobilísticas, foi condenado a 96 anos de prisão, a maior pena do processo. Ele recorre em liberdade.

Já a ação penal da “Publicano 2” está em fase de instrução. Nela, Luiz Abi Antoun, primo do governador do Paraná e nome influente na gestão do tucano, está entre os réus. Ele é apontado pelo Gaeco como o “operador político” da organização criminosa.

CONTINUA

No total, a Publicano já rendeu oito ações penais e 18 ações civis públicas por improbidade administrativa. Entre os réus, além de dezenas de empresários, estão quase 80 auditores fiscais da Receita Estadual.

De modo geral, sustenta o Gaeco, os fiscais pediam propina para anular ou reduzir impostos devidos pelos empresários. Também inventavam multas ou dificultavam trâmites na tentativa de obter vantagens.

No âmbito administrativo, a Corregedoria Geral da Receita Estadual vem tentando recuperar o prejuízo. Mais de R\$ 2 bilhões já teriam sido cobrados de empresas envolvidas na Publicano.

Desdobramentos

A decisão do STJ já representa, inicialmente, uma quebra no ritmo dos processos. Mas, a preocupação maior dos investigadores de Londrina é com possíveis desdobramentos do acórdão da Corte Especial. Logo que os autos da Publicano chegarem a Brasília, a ministra Nancy Andrighi decidirá não só sobre onde os processos irão caminhar a partir de agora, se no primeiro grau ou no STJ, mas também sobre o que acontece com os atos já praticados pelo juiz Juliano Nanuncio desde a homologação da delação do ex-fiscal Luiz Antônio de Souza.

Em seu voto, a relatora deixa claro que aguarda os autos para, em seguida, fazer o “exame da validade das medidas adotadas pelo juízo reclamado”.

Réus da Publicano devem aproveitar a decisão do STJ para pedir a anulação de todos os processos. “Eu não quero me antecipar, mas é lógico que, como o STJ entendeu que houve usurpação de competência, certamente haverá um reflexo processual”, indicou o advogado do empresário

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 OUT 2017

Sergio Fugiwara, Walter Bittar, em entrevista à Gazeta do Povo, logo após a decisão do STJ.

Walter Bittar é o mesmo advogado que, em defesa de outros réus da Publicano, também já conseguiu suspender liminarmente a ação penal referente à “Publicano 3”, através de um Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão, de junho, foi assinada pelo ministro Gilmar Mendes.

Outro lado

O governador do Paraná, Beto Richa, sempre negou qualquer irregularidade nas suas contas de campanha à reeleição. As defesas de Márcio de Albuquerque Lima e Luiz Abi Antoun se manifestam apenas nos autos dos processos.

Texto: Catarina Scortecci

03 OUT 2017

GAZETA DO POVO

Ministro do STJ arquiva investigação contra conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná

O ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou o arquivamento da sindicância criminal aberta para apurar a relação do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TC-PR) Fernando Guimarães com os fatos apurados no âmbito da Operação Fidúcia, deflagrada em maio de 2015 pela Polícia Federal.

A investigação da PF se concentra nos contratos firmados entre o Instituto Confiancce, que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), e dezenas de municípios do Paraná, para prestação de serviços em áreas como saúde e limpeza. A apuração aponta que a Oscip superfaturava contratos, cobrava por serviços não realizados e usava empresas fantasmas para desviar dinheiro público. Os envolvidos negam os crimes.

Em dezembro de 2015, o MPF ofereceu uma denúncia contra oito pessoas responsáveis pelo suposto esquema de corrupção. Entre elas, estão Keli Cristina de Souza Gali Guimarães, que é mulher do conselheiro e ex-funcionária do Instituto Confiancce, e Claudia Aparecida Gali, tia de Keli Cristina e ex-presidente da Oscip. A denúncia do MPF foi acolhida em fevereiro de 2016 e tramita na 13ª Vara Federal de Curitiba.

CONTINUA

Ao oferecer a denúncia, o MPF alertou para a “descoberta fortuita de elementos que indicam possível envolvimento” de Fernando Guimarães e pediu que as peças fossem encaminhadas para o STJ, foro competente para investigar conselheiros de tribunais de contas.

O MPF se referia a um relatório da Controladoria Geral da União (CGU) que mostrava que o conselheiro recebeu verbas públicas da Oscip. A juíza federal Gabriela Hardt, da 13ª Vara de Curitiba, concordou com o pedido e encaminhou o assunto para o STJ, onde foi aberta uma sindicância criminal contra o conselheiro.

Na sequência, a Procuradoria-Geral da República (PGR) ouviu do conselheiro que os valores depositados pela Oscip na sua conta corrente decorriam do “compartilhamento de despesas” que mantinha com sua esposa e pediu o arquivamento da sindicância criminal. Em agosto, o ministro do STJ Humberto Martins acolheu o pedido da PGR.

De acordo com o advogado Antônio Augusto Figueiredo Basto, que defende o conselheiro, a decisão já era esperada. “Não tem prova nenhuma”, comentou ele. Basto também é advogado de Keli Cristina e informou à Gazeta do Povo que acredita no mesmo desfecho para ela. “Estamos absolutamente tranquilos. Ela não tinha poder de decisão na Oscip”, disse Basto.

A ação penal que tramita na 13ª Vara Federal de Curitiba contra a esposa do conselheiro e outras sete pessoas já está na fase de interrogatórios. Keli Cristina será ouvida nesta terça-feira (03), às 14 horas.